



PROCESSO Nº 489/16

PROTOCOLO Nº 14.043.435-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 309/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 624/16–Sued/Seed, de 19/04/16, encaminha o expediente protocolado na Seed, em 15/04/16 que, por sua Superintendente, solicita a este Conselho a alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.

O Departamento de Educação e Trabalho/DET/Seed, justifica (fl. 92):

(...) O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular dos seguintes cursos técnicos, subsequentes ao Ensino Médio: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, com a finalidade de atender as



PROCESSO Nº 489/16

atualizações exigidas no mundo do trabalho bem como a de realizar a adequação à legislação vigente a saber:

-Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012;– Resolução CNE/CEB nº 01 de 5 de dezembro de 2014;

-Deliberação nº 05/13 – CEE/PR.

-O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta *online* (plataforma *google*) onde as Instituições de Ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados dessa consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização do referido curso.

-Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores do curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

-A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015 no município de Curitiba. O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional nos NRE's, coordenadores de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas.

A etapa final foi realizada no DET/SEED, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

O “PARA” refere-se ao novo plano de curso que contempla, além das atualizações, um novo cálculo para a carga horária da matriz curricular, passando de horas/aula semanais x módulo (número de semanas semestrais ou anuais) para carga horária diária x dias letivos semestrais.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação os planos dos cursos: Administração, Alimentos, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Logística, Manutenção e Suporte em Informática, Mecânica, Mecatrônica, Nutrição e Dietética, Prótese Dentária, Química, Recursos Humanos, Saúde Bucal, Secretariado, Segurança do Trabalho, Transações Imobiliárias e Vendas, todos subseqüentes ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016.



PROCESSO Nº 489/16

Proposta de Alteração:

-Dados Gerais do Curso:

Carga horária do curso:

De: 1000 horas aula ou 833 horas

Para: 800 horas

Regime de Funcionamento:

De: 2ª a 6ª feira, períodos manhã, tarde e/ou noite

Para: 2ª a 6ª feira, período noturno

-Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fls. 11 e 33)

De:

O Técnico em Transações Imobiliárias detém conhecimentos científico-tecnológicos, que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve imóveis do cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas.

Para:

O Técnico em Transações Imobiliárias domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moras para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Organiza ações de compra, venda e locação de imóveis. Encaminha as documentações referentes à avaliações e registros de transações imobiliárias. Apresenta os imóveis aos clientes potenciais. Identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação para imóveis.



PROCESSO Nº 489/16

Matriz Curricular (fl. 26)

De:

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS						
Forma: SUBSEQUENTE			Ano de implantação:			
Turno:			Carga horária: 1000 horas/aula ou 833 horas			
Módulo: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS	SEMESTRE		hora/aula	hora		
	1ª	2ª				
1	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA		2	2	80	67
2	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2		40	33
3	MATEMÁTICA FINANCEIRA		2	3	100	83
4	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL		3	3	120	100
5	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA		4	4	160	133
6	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS		4	4	160	133
7	ORGANIZAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS IMOBILIÁRIAS		3	4	140	117
8	RELAÇÕES INTERPESSOAIS		2	2	80	67
9	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO		3	3	120	100
TOTAL			25	25	1000	833



Matriz Curricular (fl. 74)

Para:

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação e Trabalho



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS – SUBSEQUENTE

d. Matriz curricular

Matriz Curricular					
Estabelecimento:					
Município:					
Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS					
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016.	
Turno:				Carga horária: 800 horas	
Nº	CÓD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRE		HORAS
			1º	2º	
1	4235	ECONOMIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA	32	32	64
2	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	32		32
3	4404	INFORMÁTICA	32		32
4	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA	32	48	80
5	4236	NOÇÕES DE DESENHO ARQUITETÔNICO E CONSTRUÇÃO CIVIL	48	48	96
6	4237	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO IMOBILIÁRIA	64	64	128
7	4238	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	64	64	128
8	294	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS	32	48	80
9	2324	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	32	32	64
10	914	VENDAS	32	64	96
TOTAL			400	400	800

Foram apensadas ao processo, fls. 71 a 93, justificativa, dados gerais do curso, matriz curricular e ementas.

II - VOTO D/A RELATOR/A

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano do Curso Técnico Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas em anexo, para implantação gradativa a partir do segundo semestre do ano de 2016, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 489/16

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE



PROCESSO Nº 489/16

Anexo

TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - SUBSEQUENTE OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CURITIBA	CURITIBA	JULIO MESQUITA, C E PROF-EF M PROFIS	Res. nº 5714/2013	Res. nº 3301/2011 Par. nº 557/2011	Res. nº 2300/2014 Par. nº 225/2014		
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	Res. nº 936/2014	Res. nº 5450/2012 Par. nº 623/2012	Res. nº 981/2016 Par. nº 27/2016		
LONDRINA	LONDRINA	INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS	Res. nº 4417/2010	Res. nº 4259/2011 Par. nº 788/2011	Res. nº 7/2014 Par. nº 579/2014		
LONDRINA	LONDRINA	SAO JOSE, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4019/2012	Res. nº 5461/2010 Par. nº 1136/2010	Res. nº 3519/2013 Par. nº 196/2013	138505588	